

# ESPORTE E LAZER: DA GÊNESE À POLÍTICA

Fernanda Ramos Parreira<sup>1</sup>

## RESUMO

Em tempos de mega-espetáculos esportivos no contexto brasileiro, o presente artigo tem como foco principal compreender de que forma a gênese do esporte e lazer influenciaram na conformação de políticas públicas para o respectivo campo. Tomando como aporte teórico os estudos de Nobeit Elias e Pierre Bourdieu para entender o fenômeno esportivo enquanto espaço social e campo de disputas e relacioná-lo ao modelo de *Advocacy Coalition Framework* que trata da inserção de valores, crenças e comportamentos na construção de políticas públicas, em especial, nas políticas públicas de esporte e lazer.

**Palavras-chave:** Esporte e Lazer, Estado e Políticas Públicas.

## SPORTS AND LEISURE: FROM GENESIS TO POLICY

### ABSTRACT

In times of sporting mega-events in the Brazilian context, this article has as main focus to understand how the genesis of sports and leisure influenced the conformation of public policies for the respective field. Taking as theoretical contribution the sociological studies of Nobeit Elias and Pierre Bourdieu to understand the sport phenomenon as a social space and field of disputes and relate it to the model of *Advocacy Coalition Framework* that deals with the insertion of values, beliefs and behaviors in the construction of public policies, in particular, in the public policies of sport and leisure.

**Key-words:** Sport and Leisure; Estate; Public Policy.

---

<sup>1</sup> Docente do curso de Educação Física da Faculdade Araguaia. Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Sociologia/UFG. Email: prof.fernandafara@gmail.com

## INTRODUÇÃO

O esporte e o lazer são elementos que surgiram da dinâmica humana, alicerçada na sociedade moderna. Seja com a função de controle social e de formação do homem “civilizado”, ou como campo de força e de distinção social, percebe-se que na sociedade contemporânea o esporte e o lazer são elementos que se apresentam incorporados tanto ao cotidiano dos indivíduos, quanto na própria estrutura estatal.

Se em sua origem o esporte (e o lazer), como explicita Dunning (2010), surge no seio da sociedade inglesa, deu-se, portanto em virtude do modo como se apresentava o Estado inglês no século XVII. Dunning relata que:

[...]como Elias ainda mostrou, pelo fato de a Inglaterra ser uma ilha e uma potência naval, que doravante não exigia mais aquela espécie de imensa burocracia centralizada que tende a crescer nos Estados continentais onde é necessário um importante exército de terra para defender as fronteiras. Além disso, na Inglaterra, diferentes pressões sociais permitiram às classes superiores dos proprietários de terra, a grande e a pequena nobreza, conservar um alto grau de autonomia e, através do Parlamento, dividir as tarefas de poder com o monarca. (DUNNING, 2010, p. 98)

Se em outrora, o esporte surge na articulação societal, no contexto contemporâneo o Estado toma o esporte e o lazer como categorias sob seu domínio. Esse poder exercido pelo Estado leva à “naturalização” do modo de vida, devido ao monopólio do uso legítimo da violência e da coerção, seja física ou simbólica. Sobre a legitimidade e hegemonia do poder do Estado, Bourdieu diz que:

Se o Estado pode exercer uma violência simbólica é porque ele se encarna tanto da objetividade, sob a forma de estruturas e de mecanismos específicos, quanto na “subjetividade”, ou seja, sob a forma de estruturas mentais, de esquemas de percepção e de pensamento. Dado que ela é resultado de um processo que a institui, ao mesmo tempo, nas estruturas sociais e nas estruturas mentais adaptadas a essas estruturas, a instituição instituída faz com que se esqueça que resulta de uma longa série de atos de instituição e apresenta-se com toda a aparência do *natural*. (BOURDIEU, 1996, p. 97)

Complementar à assertiva de Bourdieu verifica-se que o Estado exerce poder sobre os diferentes espaços e campos sociais. No campo de esporte e lazer, foco de estudo neste trabalho, percebe-se que, por vezes, esses são difundidos com caráter competitivo, desigual e excludente.

*O esporte e suas influências no processo civilizador da sociedade moderna ocidental.*

Consolidada a educação física como campo científico e acadêmico, o esporte e o lazer passaram a integrar-se à respectiva área como objetos de estudo. No entanto, essas duas categorias já instigavam sociólogos, antropólogos e higienistas, bem antes de a educação física ser legitimada enquanto área de conhecimento e tomar para si as categorias supracitadas.

O esporte moderno surgiu na sociedade europeia, a partir do século XVIII, e apresentou-se como atividade corporal, de caráter competitivo, com regras preestabelecidas. Guttmann descreve as seguintes características que diferenciam o esporte moderno dos esportes pré-modernos<sup>2</sup>: (1) secularização; (2) igualdade de chances; (3) especialização dos papéis; (4) racionalização; (5) burocratização; (6) quantificação e (7) recorde (BRACHT, 2005).

A secularização do esporte revela que nas sociedades que antecederam a sociedade moderna, o mesmo não se apresentava sob o mesmo aspecto social e funcional, ou seja, o esporte estava associado à religiosidade ou ao utilitarismo. A atividade corporal, seja por meio dos jogos ou de dança, estava vinculada a crenças religiosas ou ao culto. Já na Roma antiga, a atividade esportiva ocorria por meio de brigas, corridas de bigas ou por espetáculos galgados na violência a exemplo da arena de gladiadores. Na idade feudal, qualquer que fosse a prática corporal – esporte, dança, jogos, brincadeiras – ela era situada na esfera do profano (BRACHT, 2005).

No século XVIII, o esporte retorna à vida social, conforme relatam Elias & Dunning (1985) como mecanismo de controle do comportamento dos indivíduos.

Na sociedade moderna, as regras e as transformações sofridas por elas forneceram um aparato legal que alterou as concepções de esporte, antes visto sob a forma do amadorismo, levando-o à profissionalização. O esporte neste contexto oferece não somente a igualdade pelo aspecto da participação, mas também oportunizou o acesso a todos.

Na modernidade, a racionalização e a especialização favoreceram o processo de

---

<sup>2</sup> Guttmann classifica o esporte a partir de uma concepção histórica, ou seja, analisa o desenvolvimento do esporte através de uma cadeia evolutiva histórica. Para o mesmo, o esporte é dividido em quatro classes: 1) esporte primitivo, 2) esporte antigo (gregos e romanos), 3) esporte medieval e 4) esporte moderno.

esportivização através de regras mais “burocratizadas”. Elias & Dunning (1985) relatam que do século XIV ao XIX os jogos apresentavam-se de maneira brutal e violenta.

Outro ponto a ser abordado sobre as regras estabelecidas no âmbito do esporte refere-se ao processo de civilidade da sociedade moderna. *“As regras esportivas acompanharam o processo de civilidade da humanidade. Os escritos de Nobert Elias são bastante profícuos para descortinar essa face do esporte”* (PILATTI, 2002 p. 68).

O quadro das regras, incluindo aquelas que eram orientadas pelas ideias de “justiça”, de igualdade de oportunidades de êxito para todos os participantes, tornou-se mais rígido. As regras passaram a ser mais rigorosas, mais explícitas e mais diferenciadas. A vigilância quanto ao cumprimento das regras tornou-se mais eficiente; por isso, passou a ser menos fácil fugir às punições devidas a violações das regras. Por outras palavras, sob a forma de “desportos”, os confrontos de jogos envolvendo esforços musculares atingiram um nível de ordem e de autodisciplina nunca alcançados até aí. Além disso, sob a forma de “desportos”, as competições integraram um conjunto de regras que asseguravam o equilíbrio entre a possível obtenção de uma elevada tensão na luta e uma razoável protecção contra os ferimentos físicos. A “desportivização”, em resumo, possui o carácter de um impulso civilizador comparável, na sua orientação global, à “curialização” dos guerreiros [...]. (ELIAS & DUNNING, 1985 p. 224)

A terceira característica que Guttmann descreve, mencionada por Pilatti (2002), é a especialização das funções e a divisão do trabalho que surge no esporte e levou à profissionalização. Ou seja, a ruptura com o carácter amador do esporte fomentou a formação de atletas e profissionais do esporte. Essa característica propiciou, também, a difusão dos megaspetáculos, uma vez que, a organização de eventos esportivos modernizou-se e o que antes eram apenas competições esportivas, com o processo de especialização passa a integrar-se ao campo econômico e do divertimento.

A especialização do esporte leva à divisão do mesmo em um sistema dual (BRACHT, 2005): o esporte de alto rendimento ou espetáculo, e o esporte enquanto atividade de lazer<sup>3</sup>. Se para Bracht, o esporte educacional não é considerado uma subdivisão do campo genérico do esporte, pois para o mesmo toda ação esportiva é uma ação educacional, para outros autores, o esporte educacional está relacionado ao esporte tratado no campo da educação formal, dito esporte escolar. Trata-se neste estudo, da

---

<sup>3</sup> A concepção de esporte enquanto lazer aqui refere-se a participação dos indivíduos em atividades esportivas sob a perspectiva ativa do lazer. No entanto, o lazer pode ser visto sob a perspectiva passiva, do espectador dos eventos esportivos ou espetáculos esportivos.

dimensão esportiva enquanto prática do lazer, e o processo educacional neste contexto é condição *sine qua non* do esporte-lazer e para o processo de *lazerania*<sup>4</sup>.

O esporte-espetáculo ou de alto rendimento, para Bracht (2005), abriga como característica central a transformação do esporte em mercadoria veiculada pelos meios midiáticos. Trazendo pra a realidade do Brasil, onde serão sediados mega-eventos esportivos, – Copa das Confederações, Copa Mundial de Futebol e Jogos Olímpicos – é pulsátil esse processo de especialização, com a criação de centros de excelência, construção de estádios e arenas esportivas, e programas e projetos de formação de atletas (a exemplo: Programa Bolsa Atleta, Programa Potência Esportiva, Plano Brasil Medalhas 2016, entre outros).

A racionalização é outra característica presente no esporte moderno. Na modernidade, conforme M. Weber disserta, o processo de racionalização societal entra em voga influenciando as condutas políticas através da parlamentarização, as atividades corporais pela esportivização, o processo de construção de conhecimento com a intelectualização e a burocratização do aparato estatal. A racionalização transforma as regras em artefato cultural e abandona a concepção de “instruções divinas” (PILATTI, 2002).

Em síntese, o processo de racionalização significa que as dimensões sociais, em determinadas condições de desenvolvimento, suscitam ações sociais racionalmente orientadas (WEBER, 1995).

A quantificação é fruto das características acima mencionadas, uma vez que, racionalizado, especializado e burocratizado o esporte, torna-se importante a mensuração da *performance* atlética. Logo, os records são registrados por cronômetros, frequencímetros e outros instrumentos de mensuração.

O modelo de Guttmann baseia-se no modelo ideal-weberiano ao colocar o esporte moderno como o modelo-tipo ideal, por conter todos os elementos necessários e fundamentais à atividade esportiva. No entanto, para alguns autores como Dunning

---

<sup>4</sup> Mascarenhas (2004) engendra esse termo a partir da junção entre lazer e cidadania. A *lazerania* ao mesmo tempo em que procura expressar a possibilidade de apropriação do lazer como um tempo e espaço para a prática da liberdade, isto é, para o exercício da cidadania, busca traduzir a qualidade social e popular de uma determinada sociedade cujo direito ao lazer tem seu reconhecimento alicerçado sobre os princípios como planificação, participação, autonomia, organização, transformação, justiça e democracia, deixando de ser monopólio ou instrumento daqueles que concentram poder econômico (MASCARENHAS, 2004 p. 75).

(2010), o referido modelo apresenta lacunas. A secularização do esporte moderno, a exemplo, com o desenvolvimento de mega-espetáculos esportivos, transformou o esporte em ritual, o que não era vislumbrado por Guttmann.

Outro aspecto criticado no modelo ideal de Guttmann refere-se à unidimensionalidade do esporte. Não obstante, o esporte apresenta no mínimo três dimensões: o esporte de alto rendimento, o esporte escolar ou como prática educativa e o esporte enquanto categoria do lazer.

### *O lazer para além da dicotomia trabalho e não-trabalho.*

Existem correntes teóricas que, assim como no esporte, defendem que o lazer tenha surgido anteriormente à formação da sociedade moderna. Contudo, para Dumazedier (1999) o lazer deve ser pensado como elemento constituído na Revolução Industrial.

Nas sociedades pré-industriais do período histórico, o lazer não existia tampouco. O trabalho inscreve-se nos ciclos naturais das estações e dos dias: é intenso durante a boa estação, e esmorece durante a estação má. Seu ritmo é natural, ele é cortado por pausas, cantos, jogos, cerimônias. Em geral se confunde com a atividade do dia: da aurora ao pôr-do-sol. Entre o trabalho e o repouso o corte não é nítido. [...] Evidentemente, não apresenta as propriedades do lazer. (DUMAZEDIER, 1999 p. 26)

A assertiva apresentada acima é corroborada pela existência de um objeto simbólico que adorna o cotidiano da sociedade contemporânea ocidental – o relógio. Instrumento que segmenta o tempo não só do indivíduo, mas em contexto mais amplo, a própria sociedade ocidental, tal acessório define o tempo do trabalho, define o tempo do não-trabalho, define o tempo livre, e claro, define o tempo do lazer.

Nobert Elias realiza a distinção de cada um destes tempos fragmentados na vida urbana e moderna. De maneira sintética, esse autor, define o trabalho como atividades realizadas pelas pessoas para “ganhar a vida”, enquanto que o tempo livre destina-se ao trabalho não remunerado, ou seja, o tempo que não se vincula às ocupações de trabalho. E o tempo do lazer é uma pequena parte que compõe o tempo livre, destinado ao divertimento e para amenizar o estresse. Esse autor desenvolve a classificação das atividades de tempo livre em cinco tipos: *trabalho privado e administração familiar; repouso; provimento das necessidades biológicas; sociabilidade e atividades miméticas*

ou *jogo*.

Compreendido que o tempo do lazer é a menor fração que compõe o tempo do indivíduo, eis que surge a seguinte inquietação, a qual o presente trabalho buscará responder por meio da tipologia desenvolvida por Dumazedier (1999) **o que é o lazer?**

A primeira definição apresentada por Dumazedier descreve o lazer como um estilo de comportamento, assim o mesmo está incorporado a qualquer atividade humana. *“Todo comportamento em cada categoria pode ser um lazer, mesmo o trabalho profissional”* (DUMAZEDIER, 1999 p. 88). O lazer é analisado sob a perspectiva muito mais psicológica que sociológica, como elemento da psique humana e não construído socialmente.

A segunda definição, contudo, trata o lazer como elemento antagônico do trabalho, ou seja, existem dois momentos para o homem, um é o tempo do trabalho e o outro o tempo do lazer. Essa visão acaba por ignorar as outras atividades que foram descritas por Elias & Dunning (1985). Logo, sob essa perspectiva, o lazer fica obscurecido e até mesmo dependente da categoria trabalho. Outra corrente que apresenta o mesmo princípio limitador relaciona o lazer a atividades sócio-políticas e religiosas.

A quarta definição categoriza o lazer como um elemento constitutivo do tempo livre. Haja vista que o tempo livre é composto por atividades familiares, pelas obrigações políticas-religiosas e pelo lazer.

A última definição apresentada por Dumazedier (1999) vai de encontro à quinta categoria descrita por Elias & Dunning (1985) e esta é tomada como a definição mais adequada para o presente estudo. O lazer é pensado como uma categoria sociológica, construída e consolidada na modernidade e entendida, assim como o esporte, como uma das categorias que corroboram o processo civilizador da sociedade moderna.

Tratar o esporte “como problema sociológico”, tal como Nbert Elias se propôs a fazer, implicava analisar as condições sociais de seu surgimento. Situada historicamente, a gênese do esporte o estava também socialmente. Após a análise interna das atividades esportivas, a análise social acabava por constituir a esportização numa modalidade do processo de civilização. Tanto do ponto de vista dos agentes sociais quanto das condições sociais da gênese do esporte, são os mesmos grupos e as mesmas razões que participam desse processo. (GARRIGOU, 2010 p. 70)

O lazer, como pôde ser demonstrado, é um campo de estudo que aborda ações dos indivíduos em determinado contexto fora das obrigações sociais – profissional,

familiar, religiosa e política – e que gera satisfação e redução das tensões. No entanto, o lazer não se resume, exclusivamente, a apenas esta característica. Dumazedier apresenta quatro caracteres que são “[...] *constitutivos do lazer; em sua ausência, ele não existiria*”. (DUMAZEDIER, 1999 p. 94)

Dentre os caracteres apresentados presentes no lazer, primeiramente pontua-se o caráter liberatório, que oferece ao indivíduo a liberação das obrigações institucionais – sejam o trabalho profissional, os afazeres domésticos, os deveres políticos ou religiosos.

O lazer apresenta caráter desinteressado, uma vez que não está fundado na obtenção de lucro ou fim utilitário, como ocorre no ambiente do trabalho profissional e nas obrigações domésticas. “*No lazer, as atividades física, artística, intelectual ou social não se acham a serviço de fim material ou social algum, mesmo quando os determinismos materiais ou sociais pesam sobre eles [...]*”. (DUMAZEDIER, 1999 p. 95).

Outra característica apresentada por Dumazedier é o aspecto hedonístico do lazer, cuja finalidade está na própria satisfação do indivíduo, ou seja, atender a seu *self*.

Há o caráter pessoal, que representa as necessidades pessoais em meio a uma gama de possibilidades de lazer. Dumazedier descreve três possibilidades de lazer que estão vinculadas à realização, encorajada ou contrariada, das virtualidades desinteressadas do homem, concebido de forma hedonística, em relação ou em contradição com as exigências ou necessidades sociais (DUMAZEDIER, 1999).

Os três gêneros ou possibilidades do lazer apontadas por Dumazedier são o gênero biológico ou fisiológico, o gênero psicológico e o gênero sócio-cultural. Dumazedier (1999) descreve uma gama de modalidades de lazeres, a exemplo, os *lazeres artísticos, lazeres práticos, lazeres intelectuais, lazeres físicos ou esportivos e lazeres sociais*. No entanto, independentemente do tipo de modalidade de lazer é fundamental atentar-se à condição relacional existente entre os três gêneros ou possibilidades do lazer que deverá estar presente em quaisquer daqueles acima mencionados, pois como Dumazedier afirma, “[...] *o lazer mais completo é aquele que poderá satisfazer estas três necessidades do indivíduo e estas três funções fundamentais irredutíveis entre si, mas em estrita inter-relação*” (DUMAZEDIER, 1999 p. 97),

O fundamental é compreender que esporte e lazer propiciaram a mudança de



conduta da sociedade “não civilizada” para “civilizada”<sup>5</sup>.

O esporte e o lazer institucionalizados na sociedade moderna transformaram-se em espaços de disputas e conflitos sociais. Bourdieu, ao tratar desse campo de forças, relata o processo de dominação e desigualdades sociais, “[...] pois em seus olhos a cultura não é uma esfera inocente e, sim, um meio importantíssimo para a reprodução da estrutura de classes da sociedade capitalista desenvolvida” (BRACHT, 2005 p. 51).

Neste contexto, em que esporte e lazer simbolizam campos de poder e capitais simbólicos, o presente estudo retorna a discutir o papel do Estado e o processo de construção de políticas públicas. Para tanto, toma-se o discurso de Bourdieu no que concerne a concepção do aparato estatal enquanto resultado do processo de concentração dos diferentes tipos de capital – econômico, cultural, social, esportivo, informacional, simbólico, de coerção física, etc – portanto, o Estado torna-se detentor de uma espécie de metacapital, com poder não somente sobre os outros tipos de capital, mas com poder sobre os detentores dos mesmos (BOURDIEU, 1996).

Sob essa égide, as políticas públicas são as ações concretas do Estado que determinam o quê, quando, onde e para quem tais capitais serão disponibilizados ou reproduzidos. É a partir dessa concepção bourdiana que se desenvolveram as reflexões sobre as políticas públicas de esporte e lazer.

#### *Políticas públicas de esporte e lazer.*

Entendido o processo de consolidação do lazer e do esporte, sob o escopo do pensamento de Nobert Elias, como elementos interventores no processo civilizador da sociedade moderna ocidental, no qual se exigiu dos indivíduos uma maior regularidade e diferenciação de comportamentos a partir de normas de conduta e valores morais. Nesta mesma direção, ressalvadas as singularidades de cada estudioso, Pierre Bourdieu trata o campo esportivo como espaço distintivo que estrutura a sociedade e tende a perpetuar

---

<sup>5</sup> [...]Nobert Elias reconheceu explicitamente o fato de que o termo “civilização” é, no uso corrente, um termo carregado de valor. Ao contrário, no seu uso sociológico, e mais particularmente sob a forma do conceito de “processo civilizacional”, é uma palavra técnica, diferente, utilizada sem nenhuma conotação em termos de valor. Elias a usa, mais particularmente, para referir-se à sequência potencialmente reversível das mudanças num longo tempo sofridas pelas sociedades dominantes da Europa ocidental, que fez com que seu desenvolvimento social levasse, num primeiro momento, os grupos dirigentes de suas sociedades e, mais tarde, os setores maiores de suas populações a se perceberem como “civilizados”. (DUNNING, 2010 p. 93)

formas de reprodução das desigualdades sociais. Trata-se de perceber que as dinâmicas sociais inter-relacionadas com as ações governamentais têm modelado a sociedade contemporânea.

A área de conhecimento de políticas públicas (*policy science*) surgiu, no século XIX, nos Estados Unidos da América e posteriormente na Europa. No entanto, nos EUA, as pesquisas vinculavam-se à análise sobre o Estado e suas instituições, enquanto que no continente europeu os estudos sobre políticas públicas foram desdobramentos de trabalhos baseados em teorias sobre o Estado, em especial, sobre o governo, visto como “[...] produtor, por excelência, de políticas públicas” (SOUZA, 2006 p. 22).

A partir da concepção europeia de Estado em face de ações, em nível local, no campo de lazer e esporte é fundamental compreender as políticas por ele engendradas. No Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, tanto o esporte quanto o lazer são tratados como direitos sociais. Já no início da Constituição Federal do Brasil, de 1988, Título II – Dos direitos e garantias fundamentais/Capítulo II – Dos direitos sociais, o artigo sexto explicita que “*são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer (grifo nosso), a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição*” (BRASIL, 2008 p. 11).

Mais adiante a Carta Magna contempla o esporte ao ditar no capítulo III, uma seção exclusiva, sob o título “do desporto”, para tratar desse tema. Alicerça o artigo 217 que “*é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um[...]*”(BRASIL, 2008 p. 66).

No Brasil, é recorrente tornar em ações assistencialistas o que, de fato e de direito, deveria ser garantido a todos os cidadãos. Segundo Marcellino (2001), vícios assistencialistas têm por precedente as raízes históricas. Desde os tempos coloniais, o Estado brasileiro apresentava-se patrimonialista, clientelista e coronelista. Lavram-se ações contraditórias e confusas que tornavam direitos em favores, público em privado e governo em patrão e cidadãos em subordinados.

Portanto, o lazer e o esporte, na condição de elementos constituídos pelo Estado, acabam sendo difundidos como políticas assistencialistas.

Outro ponto que deturpa as políticas de esporte e lazer é entendê-las de forma isolada sem entender as relações inseridas no contexto societal, bem como, o processo de lutas neste espaço social. Bourdieu diz que:

O campo das práticas esportivas é o lugar de luta que, entre outras coisas, disputam monopólio de imposição de definição legítima da prática esportiva e da função legítima da atividade esportiva, amadorismo contra profissionalismo, esporte-prática contra esporte-espetáculo, esporte distintivo – de elite – e esporte popular – de massa – etc; e este campo está ele também inserido no campo das lutas pela definição do corpo legítimo e do uso legítimo do corpo [...] (BOURDIEU, 1983 p. 07)

Ademais, barreiras interclasses e intraclasses sociais formam um todo inibidor que dificulta o acesso ao lazer, não só quantitativamente, mas em especialmente sob o aspecto qualitativo. Deixar as pessoas a esmo para exigir seus direitos, sem a interferência política, no que se refere ao lazer, acaba por segregar aqueles que não conseguem pagar por isso, no campo cada vez mais rentável e sofisticado do “lazer mercadoria” (ou melhor, mercado de entretenimento). (MARCELLINO, 2001)

Barbosa (2004), sobre a formação de uma sociedade de consumo, afirma que os grupos sociais não são indiferenciados entre si em termos de consumo, haja vista que, todos são *a priori* consumidores. No entanto, “[...] *noções de gosto – ou melhor, de bom ou mau gosto e de ‘estilo social – tornaram-se um dos mecanismos fundamentais de diferenciação, inclusão e exclusão social [...]*” (BARBOSA, 2004 p. 23).

Essa discussão leva o esporte e o lazer a serem tratados como elementos de responsabilidade do mercado, onde o Estado atua como parceiro, favorecendo o setor privado através de leis de incentivo e financiamentos públicos.

Embora sejam configurados como direitos sociais, esporte e lazer ficam à mercê do capital econômico. Por essa razão, poucos são aqueles que possuem acesso a este direito outorgado pela Constituição.

As diversas interpretações, engendradas por crenças e valores diversificados, sobre o esporte e lazer levam a tipos distintos de formulação e implementação de políticas para este tema. Esse conflito de interesses, crenças e concepções é explicado pelo modelo de coalizão de defesa ou *advocacy coalition framework (ACF)* de Sabatier & Jerkins-Smith. O modelo de coalizão de defesa defende que crenças, valores e ideias são importantes dimensões do processo de formulação de políticas públicas e implica no processo de implementação das mesmas. A inclusão de valores sociais é o fator

distintivo deste modelo para com outros que o antecederam, pois Sabatier disserta que, para entender o processo de políticas públicas, é necessário analisar as divergências entre as abordagens de escolha racional e a *ACF*.

[...] most institutional rational choice approaches tell the analyst (1) to focus on the leaders of a few critical institutions with formal decisionmaking authority, (2) to assume that these actors are pursuing their material self-interest (e.g., income, Power, security), and (3) to group actors into a few institutional categories, for example, legislatures, administrative agencies, and interest groups (Shepsle 1989; Scharpf 1997). In contrast, the advocacy coalition framework tells the analyst to assume (1) that belief systems are more important than institutional affiliation, (2) that actors may be pursuing a wide variety of objectives, which must be measured empirically, and (3) that must add researchers and journalist to the set of potentially important policy actors. (SABATIER, 2007 p. 04)

As arenas sociais atuam de forma a controlar o processo decisório de políticas públicas, seja a inclusão de um tema ou problema, ou, ao contrário, para que o mesmo seja negligenciado. O modelo de arena de ação deixa explicitado o “jogo” político entre os diversos atores e o processo de barganha e cooperação entre os mesmos. No campo de esporte e lazer existem grupos ou arenas que divergem quanto ao objetivo de determinadas políticas públicas. Há aqueles que defendem o caráter keneyiano – o esporte e o lazer sob essa égide são tratados, exclusivamente, como bens de consumo, e conseqüentemente, levam a implementação de políticas que objetivam o bem-estar econômico – e, há aqueles que veem o esporte e o lazer como elementos que favorecem a cidadania e a inclusão societal. Perceber qual arena ou coalizão interferiu no processo de implementação de políticas públicas de esporte e lazer em Goiânia permitirá à presente pesquisa avançar para além das aparências contidas nesse fenômeno social e cultural.

Novamente, tomando as ações governamentais como ações que influenciam no estilo de vida ou no *habitus* da sociedade, pode-se inferir que a conformação dos programas de esporte e lazer, também, deve ser tratada como *signos distintivos* (BOURDIEU, 1996). Sobre o conceito *habitus*, Bourdieu relata que

Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas – o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-la diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão de gostos diferentes. Eles

estabelecem as diferenças entre o que é bom e o mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar etc., mas elas não são as mesmas. (BOURDIEU, 1996 p. 22)

Similarmente, Elias trata da diferenciação e da estabilização das funções sociais ao desenvolver a teoria do processo civilizador. O homem civilizado, onde quer que esteja ou qual seja a companhia, deve moderar seus ardores, seus gestos e expressões (CORY, 2010).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões aqui apresentadas servem a instigar a discussão e aproximação entre o campo esportivo e a inserção do tema no contexto político. Aponta-se a diferenciação e distinção da sociedade oferecem aos elaboradores de políticas públicas sustentação para tomada de decisão quanto à “melhor” política a ser implementada.

Logo, sendo o esporte e o lazer um conjunto multifacetado que incorpora ações e organizações que envolvem o Estado, o mercado e a esfera societal de forma mediada, reduzi-los à avaliação de tais ações aos cálculos da relação custo-benefício limitaria a proposta da presente pesquisa, pois a formulação e implementação de políticas públicas encontra-se relacionada a forma em que se consolidou o esporte e lazer. Nesse movimento, a tentativa de resolução dos problemas existentes no âmbito da gestão pública do esporte, e do lazer, acaba se confundindo com processos de adequação/submissão do Estado à lógica do mercado (LINHALES, 2001).

Aos estudiosos deste campo cabe compreender a contextualização histórico-social que tratou de construir conceitos e pressupostos que conformam o tipo de esporte e lazer e suas respectivas políticas e não transformar a hegemonia de determinado grupo e seus interesses como algo naturalizado e perpetuador de ideologias e valores de maneira ingênua e/ou negligente sob o aspecto científico-acadêmico.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, L. **Sociedade de consumo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- BOURDIEU, P. **Como é Possível ser Esportivo**. In: BOURDIEU, P. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. Disponível em:

<http://pt.scribd.com/doc/127762015/BOURDIEU-Pierre-Como-e-Possivel-Ser-Esportivo-pdf>. Acessado em: 19/05/2013 às 15:14.

- BOURDIEU, P. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, P. **Razões Práticas: Sobre a teoria da ação**. Campinas, SP: Papirus, 1996.
- BRACHT, V. **Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução**. 3ª Ed. Ijuí: Unijuí, 2005.
- BRASIL. **Vade Mecum:Saraiva**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CORY, G. **Nobert Elias e a Construção dos Grupos Sociais: Da Economia Psíquica à Arte de Reagrupar-se**. In: GARRIGOU, A.; LACROIX, B. *Nobert Elias: a política e a história*. São Paulo/SP: Perspectiva, 2010.
- DUMAZEDIER, J. **Sociologia empírica do lazer**. São Paulo/SP: Perspectiva, 1999.
- DUNNING, E. **Civilização, Formação do Estado e Primeiro Desenvolvimento do Esporte Moderno**. In: GARRIGOU, A.; LACROIX, B. *Nobert Elias: a política e a história*. São Paulo/SP: Perspectiva, 2010.
- ELIAS, N.; DUNNING, E. **A Busca da Excitação**. Lisboa: DIFEL, 1985.
- GARRIGOU, A.; LACROIX, B. **Nobert Elias: a política e a história**. São Paulo/SP: Perspectiva, 2010.
- LINHALES, M. A. **Jogos da Política, Jogos do Esporte: Subsídios à Reflexão sobre Políticas Públicas para o Setor Esportivo**. In: MARCELLINO, N. C. *Lazer e esporte: políticas públicas*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001
- MARCELLINO, N. C. **Políticas de Lazer: Mercadores ou Educadores? Os Cínicos Bobos da Corte**. In: MARCELLINO, N. C. *Lazer e esporte: políticas públicas*. Campinas, SP: Autores Associados, 2001.
- MASCARENHAS, F. **“Lazerania” também é conquista: tendências e desafios na era do mercado**. Revista Movimento, Porto Alegre/RS, vol. 10, n. 2, p. 73-90, maio/agosto de 2004.
- MENICUCCI, T. **Políticas de esporte e lazer: O estado da arte e um objeto em construção**. In: ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. *Sobre lazer e política: maneiras de ver, maneiras de fazer*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. Barueri, SP: Manole, 2003. p. 179-202.
- PILATTI, L. A. **Guttmann e o Tipo Ideal do Esporte Moderno**. In: LUCENA, R. F.; PRONI, M. W. *Esporte: história e sociedade*. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

SABATIER, P. A. **The Need for Better Theories**. In: SABATIER, P. A. *Theories of the Policy Process*. Boulder/Colorado: Westview Press, 2007.

SABATIER, P. A; WEIBLE, C. M.. **The Advocacy Coalition Framework: Innovations and Clarifications**. In: SABATIER, P. A. *Theories of the Policy Process*. Boulder/Colorado: Westview Press, 2007.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão de literatura**. Porto Alegre: Revista Sociologias, ano 8, nº 16, jul/dez, 2006.

Recebido em 12 de junho de 2017.

Aprovado em 23 de junho de 2017.